

A IMPORTÂNCIA DOS ANALISTAS AMBIENTAIS E DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NA GOVERNANÇA DE EVIDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹

Bruno Gontyjo do Couto²

Pedro Lucas de Moura Palotti³

Marcos Luiz Vieira Soares Filho⁴

SINOPSE

Neste artigo examina-se a experiência do setor de meio ambiente federal brasileiro a partir de duas perguntas de pesquisa: i) os burocratas do Ministério do Meio Ambiente atuam como *knowledge brokers*, a saber: sintetizam, traduzem e transmitem evidências para uso nas políticas públicas?; e ii) de que modo os órgãos colegiados funcionam como espaços de *knowledge brokering*, ou seja, como uma rede formal de troca de conhecimento e evidências? Para tanto, a pesquisa valeu-se da realização de entrevistas semiestruturadas com servidores de diferentes secretarias do ministério, bem como da análise dos resultados de *survey* aplicado aos burocratas do governo federal em 2019 com foco na utilização de evidências em políticas públicas. Ao fim, demonstra-se como os analistas ambientais são usuários frequentes de evidências científicas, exercendo funções analíticas e relacionais e atuando como intermediários do conhecimento, enquanto os colegiados do ministério são espaços de interação entre o Estado e diversos atores.

Palavras-chave: evidências; políticas públicas; Ministério do Meio Ambiente; analistas ambientais; colegiados; Conama.

1 INTRODUÇÃO

A política pública de meio ambiente remete a um elevado caráter de conflituosidade e complexidade em sua formulação e implementação. Possui forte aspecto regulatório e conta com um conjunto amplo de normatizações advindas de fóruns internacionais e organizações multilaterais (Capelari *et al.*, 2020). No Brasil, não obstante iniciativas anteriores de normatização da política ambiental e de criação de um órgão federal para a área, foi somente na década de 1980 que o principal marco normativo do setor foi instituído: a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – Lei nº 6.983/1981. Esse normativo contemplava a criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi37art5>

2. Bolsista na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea); e professor de educação superior na Universidade do Distrito Federal (UnDF). *E-mail:* brunogcouto@gmail.com.

3. Especialista em políticas públicas e gestão governamental (EPPGG) em exercício na Diest/Ipea. *E-mail:* pedro.palotti@ipea.gov.br.

4. Doutor em ciência política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/Uerj); e pós-doutorando na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP). *E-mail:* marcoslvs@gmail.com.

Em 1988, o movimento ambiental formou a Frente Verde, que conseguiu incluir o setor como pasta de política pública (Moura, 2016). A partir de 1988, a expansão da agenda ambiental se deu pela produção de regulações específicas e pela descentralização, envolvendo a expansão de organizações voltadas à temática (secretarias, conselhos e órgãos) nos estados e municípios. Os entes subnacionais cumprem um papel de destaque na implementação de medidas de regulação federal (Araújo, 2022; Pinheiro *et al.*, 2022), embora o desenvolvimento de capacidades estatais no nível subnacional, principalmente nos municípios, seja um desafio permanente para a consolidação do Sisnama (Leme, 2010).

No âmbito federal, o pós-1988 foi marcado pela criação de organizações de grande relevância, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O período também foi acompanhado por implementações institucionais, como a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A burocracia federal dedicada à pauta ambiental, por sua vez, foi se estruturando de forma paulatina. O cargo de analista ambiental foi criado em 2002, como primeira tentativa de estruturação de um quadro de servidores efetivos. A ampliação do recrutamento entre os anos 2000 e o início dos anos 2010 tornou a burocracia permanente em uma das principais fontes de recrutamento do médio e alto escalões do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em lugar do recrutamento destacado de lideranças do movimento ambiental em período anterior (Abers e Oliveira, 2015).

Neste artigo examina-se a experiência do setor de meio ambiente federal brasileiro a partir de duas perguntas de pesquisa: i) os burocratas do MMA atuam como *knowledge brokers*, a saber: sintetizam, traduzem e transmitem evidências para uso nas políticas públicas?; e ii) de que modo os órgãos colegiados funcionam como espaços de *knowledge brokering*, ou seja, como uma rede formal de troca de conhecimento e evidências?

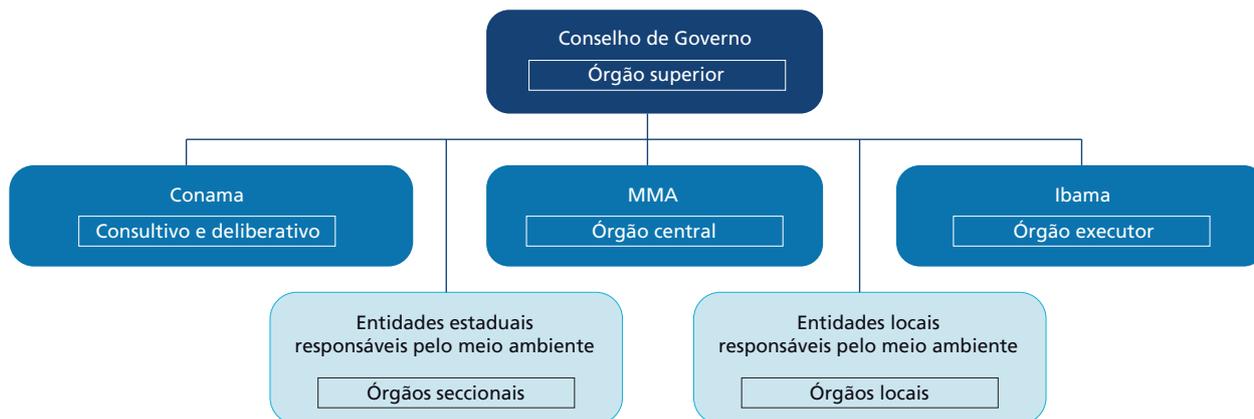
Para tanto, a pesquisa valeu-se da realização de entrevistas semiestruturadas com sete servidores de diferentes secretarias do MMA, bem como da análise dos resultados de *survey* aplicado aos burocratas do governo federal em 2019 com foco na utilização de evidências em políticas públicas (Koga *et al.*, 2020; Koga *et al.*, 2022; Koga *et al.*, 2023). Essas duas fontes – quantitativas e qualitativas – serão mobilizadas para realização da análise pretendida.

A seguir, será esmiuçado o papel do Conama e dos demais órgãos colegiados do MMA que estruturam a governança do setor ambiental no Brasil. Na terceira seção, serão apresentados os conceitos de *knowledge broker* e *knowledge brokering*. A quarta seção discutirá os resultados da pesquisa, detalhando a conformação da governança de evidências no MMA. Por fim, serão feitas algumas considerações.

2 O PAPEL DO CONAMA E DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MMA

O modelo brasileiro de governança pública ambiental conta com algumas camadas organizacionais. A PNMA instaura o Sisnama e sua estrutura setorial, como o órgão diretor (Conselho de Governo), o Conama, órgãos executivos (Ibama e ICMBio), o órgão gestor (MMA), os estados e os municípios.

FIGURA 1
Organograma do Sisnama



Fonte: Allonda Ambiental. Disponível em: <https://allonda.com/sustentabilidade/meio-ambiente-e-sua-empresa-qual-e-a-conexao/>.

O Conama é a instância consultiva e deliberativa do sistema, encarregado pelo estabelecimento de normas, critérios e padrões técnicos sobre os diversos subsetores componentes – como resíduos sólidos, biodiversidade, gestão do uso do solo, questões energéticas etc. –, sob o domínio técnico de áreas como engenharias, ciências biológicas, direito ambiental e relações internacionais. Conseqüentemente, a gestão de interesses sociopolíticos e visões técnicas sobre o setor é desafiadora, tanto pela pluralidade temática quanto pela profundidade das especialidades envolvidas (Fonseca, Bursztyn e Moura, 2012).

Lobato Junior (2020, p. 1244) identifica na estrutura formal do Sisnama o Conselho de Governo como órgão superior e político da pasta. Entretanto, jamais chegou a ser constituído na prática. Desta forma, os debates técnicos se concentram no Conama, de forma a sobrecarregar suas atribuições e fluxos informacionais, constituindo um problema coordenativo. É sintomático que o Conama seja um dos colegiados com maior quantidade de conselheiros, contando, em 2010, com 108 de cinco setores diferentes.

Pelo quantitativo temático e de pessoal envolvido no colegiado, o Conama se subdivide em várias estruturas, como câmaras técnicas, grupos de trabalho e o Comitê de Integração de Políticas Ambientais (Cipam). O comitê é o órgão de integração técnica de políticas que articula as discussões e as decisões dos subcomponentes do Conama.

Dois pontos são notáveis no Conama. O primeiro é a sua relevância para a ativação da pasta, pelo volume temático endereçado ali, mas também pela ausência do órgão diretor (Lobato Junior, 2020). Outro ponto é a existência de uma vasta e complexa rede interacional técnica no colegiado, vital para a ativação da pasta como um todo. Além dos trabalhos das subáreas epistêmicas do complexo denominado meio ambiente, é realizada no Conama a função coordenativa e de convergência dos trabalhos especializados a fim de se tornarem resoluções e decisões do conselho.

As vias institucionais de participação têm a função inicialmente concebida de pluralizar os debates acerca das políticas públicas, incluindo atores que fazem parte do subsistema de políticas. Assim, a noção de participação embutida nos conselhos é mais restritiva que o discutido nas teorias democráticas relacionadas à deliberação e à participação (Lüchmann, 2011). Em vez de uma ideia de abertura à sociedade civil, a participação se refere à inclusão de organizações representantes de

interesses ligados ao subsistema. Apesar dessa ponderação, os conselhos têm a função inicial de incluir aqueles atores, suas ideias e suas visões no processo decisório, de forma a oxigenar e ampliar o horizonte de conceitos e ideias de políticas públicas. Independentemente da capacidade de ampliar ou não a participação, o conselho concentra redes e fluxos informacionais internos de trabalho burocrático imprescindível para o andamento do setor.

Uma menção ao desenho institucional do Conama pode fornecer melhor amparo empírico para a compreensão das dinâmicas políticas da pasta. No período estudado, o Conama passava, desde 2019, por uma reformulação em sua formatação institucional. A presidência do plenário foi fixada no Ibama, apenas, excluindo o representante do ICMBio, que presidia conjuntamente desde 2009; a quantidade de membros alterou de 96 para 23, reduzindo principalmente as representações dos estados, que passaram a representar a sua região por sorteio; ao passo que os 23 assentos destinados à sociedade civil caíram para quatro; representantes de entidades empresariais também passaram a ter menos assentos, de oito para dois. Como efeito, a representação federal no Conama subiu de 29,5% para 41% dos cargos, ao longo do governo Bolsonaro, que visou centralizar a condução da pasta ambiental. Além disso, problemas relatados pelos conselheiros são, por exemplo, a sobrerrepresentação do governo federal e a limitação de representantes de grupos sociais diversos, com interesses diferentes, a um único assento (Cardoso, Silva e Pereira, 2022).

Esses dados mostram que a dinâmica de disputa pelo espaço do conselho já era bastante complexa, dada a quantidade de conselheiros. Por sua vez, tal disputa evidencia que o colegiado é um espaço estratégico no setor, ao passo que a tentativa de centralização decisória da pasta ambiental, pelo governo recém-eleito em 2018, se deu justamente ali.

Constata-se que o Conama é o órgão protagonista na articulação e gestão técnica e política do MMA, constituindo-se como um lócus decisório da pasta cujo funcionamento está atrelado à convergência dos debates observados nas diversas temáticas – setor no qual a horizontalidade temática é sua característica intrínseca, que requer a atomização e a coletivização dos debates.

Vale destacar que o ministério e demais órgãos do setor instauraram outros comitês em temáticas específicas por meio de portarias. Desta forma, a existência e o funcionamento dos comitês mencionados nas entrevistas formam uma constelação de estruturas atomizadas que não estão inseridas, necessariamente, no funcionamento regular do Conama. Ainda assim, essa constelação de comitês encontra no Conama o seu *hub*, pelo menos em nível formal.

3 REFERENCIAL TEÓRICO: O QUE É *KNOWLEDGE BROKERING* E QUEM SÃO OS *KNOWLEDGE BROKERS*

Uma das teorias mais influentes dentro do debate sobre políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs) é a das duas comunidades, segundo a qual gestores públicos e pesquisadores fariam parte de duas comunidades separadas, com linguagens, valores e regras distintos. A partir dessa teoria, iniciou-se um importante debate no âmbito das PPBEs sobre estratégias de “troca e transmissão de conhecimentos” entre pesquisadores e gestores (*knowledge transfer and exchange*), inclusive por atores especializados nessa função (designados como *knowledge brokers*).

De acordo com Dobbins *et al.* (2009), o conceito de *knowledge broker* se refere a atores, grupos, redes formais/informais ou mesmo organizações que promovem a conexão entre pesquisadores e gestores de políticas públicas, com o objetivo final de estimular a utilização de evidências na tomada de decisões. Nesse sentido, a figura do *knowledge broker* procura criar conexões entre pesquisadores

e gestores com foco na construção de entendimento mútuo sobre problemas, objetivos e soluções, bem como em identificação, acesso, tradução e interpretação de evidências para as políticas públicas. Na prática, as suas tarefas envolvem: levantamento de demandas; gerenciamento do conhecimento; tradução e transmissão do conhecimento; e desenvolvimento, manutenção e facilitação de redes.

Por um lado, parte importante dos estudos tem se dedicado à identificação de exemplos de estratégias de transmissão de conhecimento e funções de *knowledge brokering* em diferentes países (Lomas, 2000; Dobbins *et al.*, 2009). Por outro lado, existe um grupo recente de pesquisas empíricas que critica os estudos propositivo-normativos por não reconhecerem as múltiplas dinâmicas de transmissão e *knowledge brokering* já existentes na prática cotidiana de pesquisadores e gestores, embora muitas vezes não estejam formalizadas ou institucionalizadas (Newman, Cherney e Head, 2016).

Em suma, como proposto por Ward *et al.* (2012), o conceito de *knowledge brokering* diz respeito a todo um conjunto de práticas fluidas que envolvem a transmissão de distintas formas de conhecimento vindas de múltiplas fontes, podendo ser executadas por inúmeros atores interagindo dentro de uma longa rede de influência.

4 GOVERNANÇA DE EVIDÊNCIAS NO MMA

Nas análises dos dados quantitativos levantados por meio de dois *surveys* aplicados a burocratas do Executivo federal, o setor do meio ambiente foi um dos que se destacaram por apresentar tendências robustas – e ao mesmo tempo muito particulares – de utilização de diferentes tipos de evidências na gestão de políticas públicas (Koga *et al.*, 2022; Koga *et al.*, 2023).

Primeiro, o MMA aparece entre os quatro ministérios com maior presença de burocratas que utilizam evidências científicas de forma frequente em seus trabalhos (Koga *et al.*, 2023). Segundo, na mesma análise, o cargo de analista ambiental desponta entre aqueles com maior proporção de usuários frequentes desse tipo de evidência. Terceiro, uma análise multivariada apontou relevante associação positiva entre a área do meio ambiente e a utilização de evidências de tipo “externo”, a saber: aquelas produzidas por outros atores governamentais (estados e municípios), sociais (organizações não governamentais – ONGs, grupos de interesse e beneficiários) e multilaterais/internacionais (Koga *et al.*, 2022).

Com base nesses achados, optou-se por aprofundar as análises sobre a utilização de evidências no setor mediante uma abordagem qualitativa, que teve como eixo principal a realização de entrevistas semiestruturadas com servidores do MMA (a maioria deles ocupantes do cargo de analista ambiental). As entrevistas tiveram como foco a reconstituição das práticas de utilização e governança de evidências no ministério, a partir da visão e experiência dos servidores.

Vale destacar que os relatos de todos os servidores tiveram como marca a separação da experiência no ministério em dois períodos distintos: o período anterior à gestão Bolsonaro (que vai de 2003 a 2018) e o período da sua gestão (2019-2022). Neste artigo, serão enfocadas as experiências do primeiro período.⁵

5. De acordo com os relatos, o segundo período foi pautado por iniciativas deliberadas do alto escalão no sentido de centralizar as decisões e restringir a participação dos servidores, bem como de desmobilizar arranjos formais e informais voltados à utilização de evidências na gestão das políticas ambientais.

4.1 A atuação dos analistas ambientais como *knowledge brokers*

Os entrevistados descrevem suas experiências no MMA entre 2003 e 2018 e relatam um ministério com muitos problemas (pessoal e recursos insuficientes, dificuldades para implementação de políticas, interferência política etc.), mas no qual os servidores tinham tanto autonomia quanto oportunidades para desempenhar suas funções.

Na condição de principal força de trabalho do MMA, os analistas ambientais ficavam diretamente responsáveis pela gestão das políticas, programas e agendas do ministério. A condução de processos rotineiros e a proposição de iniciativas/melhorias a partir de sua experiência profissional e de seus conhecimentos técnicos faziam parte da rotina de trabalho. Mais do que isso, a nomeação para cargos e comissões de médio escalão era comum, de modo que era frequente a participação e a colaboração nas tomadas de decisão em diferentes instâncias (Abers e Oliveira, 2015).

Um clima de muita confiança nos servidores que estavam atuando. Então era como se a política fosse construída de baixo pra cima. Nós no nível técnico, a gente tinha liberdade e abertura e segurança para falar com quem quer que fosse. Então, a gente definiu os rumos do trabalho, elaborava muito documento técnico para embasar todos os próximos passos e apresentava às nossas chefias (entrevistado 2).

Segundo os entrevistados, uma das atividades que eram exercidas de forma recorrente pelos analistas era a produção de avaliações e relatórios técnicos para apoiar a tomada de decisões por oficiais superiores. Os relatos mencionam a elaboração de notas técnicas; prospecção, produção e avaliação de conteúdos para embasar resoluções dos conselhos ou decretos/medidas do ministério; elaboração de manifestações legais e técnicas sobre projetos de lei; entre outras.

A construção desses produtos de assessoria envolvia a utilização de diversas fontes de informação, dos mais diferentes tipos. Algumas das fontes mais citadas pelos entrevistados foram legislação da área; publicações de organismos internacionais; relatórios técnicos de consultoria e de cooperações internacionais; estudos produzidos por grupos de interesse (desde indústrias até ONGs); boas práticas nacionais e internacionais; além de artigos científicos.

Outra função relevante exercida pelos analistas ambientais era o diálogo e a articulação constante com outros atores do Estado e da sociedade, dentro e fora do espaço dos órgãos colegiados. Nesse sentido, os analistas ficavam responsáveis pela construção e manutenção de relacionamentos com outros ministérios, estados, municípios, associações de empresas, organizações da sociedade civil etc. Em estudo anterior, detectou-se relevante associação positiva entre atividades de cunho relacional e a utilização de evidências de tipo externo e científico (Koga *et al.*, 2022).

Muitas vezes esses diálogos e relacionamentos eram feitos com a própria comunidade científica:

o meu papel era fazer acontecer as condições para que as universidades da Espanha pudessem customizar a ferramenta para a realidade brasileira, fazer o arranjo com os estados e universidades para a aplicação de estudos de caso e fazer a divulgação da ferramenta em outros espaços. (...) Nós trazíamos os cursos para os pesquisadores (...). Então o meu papel é de articulação (entrevistado 5).

Em suma, a presença central de um quadro de analistas com autonomia para exercer funções analíticas e relacionais, ocupando cargos de assessoria/liderança e participando nas tomadas de

decisão, produziu um contexto muito favorável à utilização tanto de evidências científicas quanto de outros tipos de informação.

Ao empregar suas capacidades analíticas para a criação e a avaliação das políticas ambientais – prospectando, produzindo e sintetizando evidências – ou mesmo fomentar fluxos de diálogo e colaboração com a comunidade científica e com outros atores sociais, esses servidores atuam como intermediários do conhecimento. São atores capazes de cruzar as fronteiras de diferentes comunidades epistêmicas com o objetivo de aprimorar a gestão das políticas públicas, ou seja, são *knowledge brokers*.

4.2 Os colegiados como espaços de *knowledge brokering*

Até abril de 2019, existiam 21 colegiados ativos sob responsabilidade do MMA, além de muitos outros que eram coordenados por outras pastas, mas contavam com participação decisiva do ministério.

Ao longo das entrevistas, os servidores mencionam reiteradas vezes que a atuação dos colegiados era central para a elaboração e gestão das agendas e políticas do ministério. Os planos e ações setoriais para o meio ambiente eram majoritariamente pactuados dentro dos colegiados, envolvendo desde negociações internas com outros órgãos do Executivo federal até o diálogo com múltiplos atores do Estado e da sociedade.

A existência desses colegiados já nos dava uma obrigatoriedade de estar sempre em articulação com esses ministérios, com essas instituições, com os estados, com os municípios, para nós fazermos as coisas andarem. Era sempre uma agenda construída de forma coletiva. Nós nunca chegávamos, enquanto Ministério do Meio Ambiente, apesar de coordenar o colegiado, nós nunca chegávamos lá com decisões tomadas. Nós tínhamos propostas que eram discutidas, validadas e aí, a partir de então, construídas em conjunto (entrevistado 6).

A utilização de evidências científicas e outros tipos de informação era parte relevante das etapas de negociação e alinhamento entre os atores que compunham cada conselho. Em geral, o MMA lançava mão de fontes específicas – como práticas internacionais ou normativas nacionais – para orientar os trabalhos e votações, embasar resoluções ou mesmo pacificar controvérsias. Mas algumas vezes os próprios atores reuniam evidências a fim de defender suas posições.

A gente internamente fazia a proposta e sempre levava referências de onde que a gente tirou aquilo. (...) apresentava a proposta de texto e logo em seguida apresentava as nossas bases. De onde que a gente tirou aquilo. E aí abria pra discussão (...) a gente conseguiu trabalhar em clima de paz com ONG e indústria na mesma sala (entrevistado 2).

Assim como no ministério em geral, os colegiados também contavam diretamente com a contribuição dos analistas ambientais, que ficavam responsáveis tanto pela organização e mediação das atividades quanto pela assistência técnica necessária. Nesses espaços, os analistas também atuavam como *knowledge brokers*, visto que muitas vezes tinham a responsabilidade de coletar informações, dados, normas etc., para então disponibilizá-los para os membros em um formato simplificado e sintético.

A gente acompanhava todas as reuniões do conselho, fazia apoio técnico e administrativo também. Então a gente organizava as reuniões, a gente fazia a relatoria também dos trabalhos e elaborava notas técnicas e pareceres sobre as resoluções que saíam do conselho (entrevistado 7).

Em suma, os colegiados funcionavam como um espaço de interação entre o Estado e múltiplos atores. Nele, a burocracia reconhecia o valor e tinha acesso a diferentes fontes de conhecimento – científicas, empresariais, da sociedade civil – e, a partir dessas interações, também produzia recursos informacionais do próprio governo, como notas e pareceres técnicos. Essa capacidade analítica, constituída de maneira interativa, era mobilizada e a burocracia podia interagir com atores estatais e externos com o objetivo de produzir avaliações e apoiar a tomada de decisão.

A composição do conselho espelha essa dinâmica de troca e coprodução deliberativa. Não só é um conselho numeroso, como envolvia muitas representações dos estados, municípios e governo federal, sendo estes majoritários ali. O colegiado também contava com representações da sociedade civil e entidades empresariais, que participavam das plenárias com direito a voto. Os desenhos institucionais dão condições para o formato e abertura da deliberação, mas os processos e as áreas temáticas do Conama, embora conflituosos, têm complexidade tal que requerem a agregação de perspectivas diversas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor do meio ambiente no Brasil se destaca na utilização de diferentes tipos de evidências na gestão de políticas públicas. Analistas ambientais são usuários frequentes de evidências científicas, exercendo funções analíticas e relacionais, atuando como intermediários do conhecimento. Os colegiados no MMA são espaços de interação entre o Estado e diversos atores, em que os analistas desempenham o papel de *knowledge brokers*, mobilizando evidências para apoiar a tomada de decisão. Assim, os colegiados são arranjos institucionais com potencial para a mobilização de evidências, podendo ser considerados espaços de *knowledge brokering*.

Durante o governo Bolsonaro (2019-2022), a agenda destrutiva sobre o meio ambiente incluiu a tentativa de dissolução do Conama. Apesar da decisão do STF de que os colegiados criados por lei não poderiam ser suprimidos via decretos, excluindo a validade da ação sobre o Conama, outras alterações legais limitaram-no por meio da sua composição.

Se o desmonte do Conama foi uma afronta às redes mais institucionalizadas que organizam a atuação do MMA, outras redes também estiveram sob tentativas de desarticulação, envolvendo os comitês diversos da pasta – que, de fato, foram diminuídos em número e alcance com o decreto de extinção das instâncias participativas (Decreto nº 9.759/2019). O desmonte das instâncias participativas correspondeu a um ataque às estruturas relacionais que os conselhos contemplam, com implicações negativas para as possibilidades de mobilização de evidências no MMA.

REFERÊNCIAS

- ABERS, R. N.; OLIVEIRA, M. S. de. Nomeações políticas no Ministério do Meio Ambiente (2003-2013): interconexões entre ONGs, partidos e governos. **Opinião Pública**, v. 21, n. 2, ago. 2015.
- ARAÚJO, S. M. Proteção ambiental baseada em evidências? Evolução institucional, planejamento e execução orçamentária no Ibama. In: KOGA, N. *et al.* (Org.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Ipea, 2022.

- CAPELARI, M. G. M. *et al.* Large-scale environmental policy change: analysis of the Brazilian reality. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 6, dez. 2020.
- CARDOSO, C.; SILVA, J. P.; PEREIRA, C. S. A reestruturação do Conama e os limites para a democracia participativa na gestão ambiental brasileira. **Revista Continentes**, v. 1, n. 20, jan.-jun. 2022.
- CIRNE, M. **Desvelando um Poder Executivo desenvolvimentista e avesso à Constituição verde**: um estudo dos argumentos jurídicos e políticos nos vetos presidenciais em projetos de lei ambientais de 1988 a 2016. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- DOBBINS, M. *et al.* A description of a Knowledge broker role implemented as part of a randomized controlled trial evaluating three knowledge translation strategies. **Implementation Science**, v. 23, n. 4, Apr. 2009.
- DONADELLI, F. When evidence does not matter: the barriers to learning from science in two cases of environmental policy change in Brazil. **Science and Public Policy**, v. 47, n. 3, Feb. 2020.
- FONSECA, I.; BURSZTYN, M.; MOURA, A. Conhecimentos técnicos, políticas públicas e participação: o caso do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). **Revista de Sociologia e Política**, v. 20, n. 42, jun. 2012.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Processo político e decisório no âmbito do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)**. Relatório 1. Brasília: MPOG/Ipea, 2011.
- KOGA, N. *et al.* **O que informa as políticas públicas**: survey sobre o uso e o não uso de evidências pela burocracia federal brasileira. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2619).
- KOGA, N. *et al.* Como os burocratas federais se informam? Uma radiografia das fontes de evidências utilizadas no trabalho das políticas públicas. *In*: KOGA, N. *et al.* (Org.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Ipea, 2022.
- KOGA, N. *et al.* Uso, mediação e construção de evidências pela burocracia federal: quem está e o que acontece na interface entre a gestão e a academia? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 41, jul. 2023.
- LEME, T. Os municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 35, jul./dez. 2010.
- LOBATO JUNIOR, R. Análise de Impacto Regulatório no Conama: a influência do ambiente institucional na efetiva incorporação desse instrumento. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 6, n. 1, 2020.
- LOMAS, J. Using ‘linkage and exchange’ to move research into policy at a Canadian foundation. **Health Affairs**, v. 19, n. 3, maio/jun. 2000.
- LÜCHMANN, H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. **Lua Nova**, n. 84, 2011.
- MOURA, A. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. *In*: MOURA, A. (Org.). **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016.

NEWMAN, J.; CHERNEY, A.; HEAD, B. W. Do policy makers use academic research? Re-examining the “two communities” theory of research utilization. **Public Administration Review**, v. 76, n. 1, 2016.

PINHEIRO, A. *et al.* Federalism in Brazilian congress: decision-making processes of the 55th legislature (2015-2019) in the areas of environment, health, and education. **E-legis**, n. 37, jan./abr. 2022.

WARD, V. *et al.* Exploring knowledge exchange: a useful framework for practice and policy. **Social Science & Medicine**, v. 74, n. 3, 2012.